

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 461, 12 de dezembro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	04
PORTARIA-SEI Nº 330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	04
PORTARIA-SEI Nº 331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	05
PORTARIA-SEI Nº 332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	05
PORTARIA-SEI Nº 333, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	05

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIA-SEI Nº 329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 01 de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.866.924-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).
2º	***.811.344-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	Art. 16 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação).

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta portaria e deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), com objetivo de elaborar propostas de intervenção para adequação estrutural e funcional da Brinquedoteca Hospitalar e das demais áreas destinadas às atividades lúdicas para crianças e adolescentes assistidos pela Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do

Adolescente do Huol, em atenção às leis e normas vigentes nos termos do documento "Termo de Abertura de Projeto -TAP" ([34443379](#)) anexo ao Processo - SEI nº [23526.024027/2023-69](#).

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados na tabela abaixo para composição do GT acima instituído:

MEMBROS	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO
Lilianne Linhares Pinto	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC/HUOL)	Membro
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HUOL)	Membro
Jussara Martins Hollenbach	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST/HUOL)	Membro
Vânia Paulino dos Santos	Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (HUOL)	Membro
Myrna Raquel Agra de Souza	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro
Karina Sampaio da Silva	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro
Luana Gleyce Souza da Silva	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro
Élida Raquel Freitas Neri Bulhões	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro
Ana Luíza da Costa Cunha	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro
Ilana Deyse Rocha Leite	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro
Cristiane Ribeiro Rodrigues de Bastos	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro
Alexsandra Silva Souza	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (HUOL)	Membro
Francisca Flora de Oliveira Leite	Divisão de Gestão do Cuidado (DGC/HUOL)	Membro suplente
Guilherme Cícero Pinheiro de Araújo	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HUOL)	Membro suplente
Cinthya de Oliveira Borja Morais	Comissão de Humanização (CH/HUOL)	Membro suplente
Ana Teresa Leiros de Azevedo	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro suplente
Alaine Aparecida Benetti De Grande	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro suplente
Keila Margarida do Monte Moura de Britto	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro suplente
Luzinete Medeiros de Almeida	Unidade Multiprofissional (UMULTI)	Membro suplente
Karilena Karlla de Amorim Pedrosa	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro suplente
Sandra Ávila Cavalcante	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro suplente
José Segundo Barbosa Neto	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro suplente
Deyse Almeida do Nascimento	Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (UCA/HUOL)	Membro suplente
Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (HUOL)	Membro suplente

Art. 3º Os membros da Comissão deverão eleger o seu Gerente do Projeto, na qual deverá conduzir a equipe para as entregas previstas no TAP ([34443379](#)).

Art. 4º A Comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º O GT possui prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a pedido do Gerente de Projeto, mediante justificativa formal.

Art. 7º O Setor de Governança e Estratégia deverá acompanhar e assessorar para o bom andamento dos trabalhos deste GT.

Art. 8º A Comissão, por meio do seu Gerente de Projeto, deverá reportar ao chefe do Setor de Governança e Estratégia sobre o andamento do projeto.

Art. 9º O resultado dos trabalhos deste GT deverá ser validado no âmbito da Superintendência, além de ser submetido ao Colegiado Executivo.

Art. 10º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço HUOL/EBSERH.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 331, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserrh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; resolve:

Em atenção ao Despacho - SEI ([34903134](#)), que lista a indicação dos responsáveis pela atualização dos dados abertos no site do Hospital e no Portal Dados Abertos; e

Em cumprimento à recomendação do Ofício - SEI nº 25/2020/CCS/PRES-EBSERH ([32658970](#)), que tem como objetivo a gestão de páginas do novo portal do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol) para as áreas técnicas responsáveis, **descentralizar a publicação e gestão de páginas do portal do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN/EBSERH)**, considerando os seguintes critérios:

Art. 1º A estrutura principal das páginas do portal do Huol está definida da seguinte forma:

I - **Governança**: Gestão Estratégica; Governança Digital; Contratualização; e Ética e Conduta;

II - **Saúde**: Especialidades; Exames laboratoriais; Coronavírus (Covid-19); e Grupo de Pesquisa - Registro de Informações sobre Leucemias Agudas (RILA);

III - **Ensino e Pesquisa**: Gerência de Ensino e Pesquisa; Setor de Gestão do Ensino; Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde; Unidade de e-Saúde; Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); e Portais Virtuais;

IV - Comunicação: Notícias; Relatos e Histórias; Galeria de Imagens; Galeria de Vídeos; Atendimento à Imprensa; e Telefones Úteis; e

V - Acesso à Informação: Institucional; Ações e Programas; Participação Social; Auditorias; Convênios e Transferências; Receitas e Despesas; Licitações e Contratos; Servidores e Empregados Públicos; Serviços de Informação ao Cidadão; Perguntas Frequentes; Dados Abertos; Boletim de Serviço; Sanções Administrativas; Tratamento de Dados Pessoais; Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites Institucionais; Informações Classificadas.

Art. 2º A atualização e a gestão das páginas do portal do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN/EBSERH) será de competência dos colaboradores:

Colaborador	Página responsável
Adriana Fernanda dos Santos Pereira	Participação Social; Serviços de Informação ao Cidadão; e Informações Classificadas
Alline Larissa Ribeiro de Sousa	Saúde; e Institucional
Álvaro Paiva Rodrigues	Licitações e Contratos
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	Dados Abertos
Anieli de Azevedo Medeiros Pereira	Ensino e Pesquisa
Antônio Nunes Filho	Licitações e Contratos
Bruno Melo de Carvalho	Dados Abertos
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	Dados Abertos
Cassiano da Cunha	Boletim de Serviço
Cinthya de Oliveira Borja Morais	Participação Social; Serviços de Informação ao Cidadão; e Informações Classificadas
Claudiane de Lima dos Santos	Dados Abertos
Daniel Fonseca do Nascimento	Gestão Estratégica; Ações e Programas; Auditorias; e Tratamento de Dados Pessoais
Edja Talita de Carvalho Barros	Dados Abertos
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	Governança Digital; e Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites Institucionais
Elaine Lira Medeiros	Dados Abertos
Euclides Pereira Flores Júnior	Receitas e Despesas
Fernando do Nascimento Barbosa Júnior	Licitações e Contratos
Fidel Pierre de Farias Filho	Servidores e Empregados Públicos
Flaviany Alves Campos de Oliveira Neco Rodrigues	Convênios e Transferências
Francisca Joelma Galdino	Licitações e Contratos
Graziela Gonçalves Esteves	Comunicação e todos os subitens; Boletim de Serviço; Carta de Serviços ao Usuário; Carta de Direitos dos Usuários e Perguntas Frequentes
Hugo da Câmara Ribeiro de Andrade	Comunicação e todos os subitens; Boletim de Serviço; Carta de Serviços ao Usuário; Carta de Direitos dos Usuários e Perguntas Frequentes
João Paulo Teixeira da Silva	Sanções Administrativas
João Pedrosa de Oliveira Neto	Comunicação e todos os subitens; Boletim de Serviço; Carta de Serviços ao Usuário; Carta de

	Direitos dos Usuários e Perguntas Frequentes
Jorge Eduardo Azevedo Costa	Dados Abertos
Jose Ivo de Andrade Câmara	Dados Abertos
José Talles da Silva	Licitações e Contratos
Jozy Cleide Silva	Dados Abertos
Kairon Ramon Sabino de Paiva	Governança Digital; e Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites Institucionais
Kenia Sayonara Freire de Paiva	Dados Abertos
Leilanne Borges de Albuquerque Santos	Dados Abertos
Lidiane Bezerra Teixeira Bulhões	Dados Abertos
Mariane Pinheiro de Brito Gaspar	Dados Abertos
Maria Darc da Silva	Dados Abertos
Michell Platiny da Silva Freire	Dados Abertos
Palloma Russelly Saldanha de Araújo Oliveira	Dados Abertos
Paulo Marcone Cardoso de Oliveira Bentes	Dados Abertos
Rafael Wagner Alves de Amorim	Gestão Estratégica; Ações e Programas; Auditorias; Dados Abertos e Tratamento de Dados Pessoais
Ricardo Luiz Lima	Dados Abertos
Rozane da Silva Carvalho	Receitas e Despesas; Dados Abertos
Ryan Bernardo Pardo	Servidores e Empregados Públicos

Art. 3º A atualização e a gestão da página do Hospital devem estar de acordo com as orientações do Guia de Transparência Ativa ([32703151](#)) para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Art. 4º Os colaboradores responsáveis pela página "Dados Abertos" do Hospital, também deverão manter atualizados os dados no Portal de Dados Abertos da CGU, conforme descrito no Plano de Dados Abertos do Huol;

Art. 5º É competência do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital a gestão do acesso dos colaboradores descritos no Art. 4º, desta portaria, no Portal de Dados Abertos da CGU, bem como a capacitação para gestão e atualização desse Portal.

Art. 6º É competência dos colaboradores responsáveis pela atualização e gestão das páginas do Huol-UFRN/EBSERH:

I - participar de capacitações ofertadas para gestão do portal;

II - cumprir as orientações do Guia de Transparência Ativa;

III - cumprir os termos do Plano de Dados Abertos do Huol;

IV - identificar, coletar e sistematizar as informações necessárias para atualização do conteúdo sob sua responsabilidade;

V - submeter à respectiva gerência aprovação de conteúdos para publicação, quando necessário;

VI - publicar, revisar e atualizar periodicamente a(s) página(s) sob sua responsabilidade;

VII - assegurar que o conteúdo esteja revisado, correto e em conformidade com regulamentos e normativos antes e após sua publicação; e

VIII - zelar e resguardar a confidencialidade do login/senha de acesso ao portal.

Art. 7º A Unidade de Comunicação Regional 6 ficará responsável por realizar capacitações relacionadas a gestão e atualização das páginas, bem como, periodicamente, revisar a funcionalidade e uso adequado da assinatura institucional das páginas do Huol-UFRN/EBSERH.

Art. 8º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 233 de 27 de setembro de 2023 ([32703163](#)).

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria EBSERH/MEC nº 10, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas,

Resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes – Huol/Ebserh.

I – Representantes da Superintendência:

- Juliana Andreia Cunha Pessoa de Albuquerque, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 216****, Titular;
- Gabriel Arcanjo de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 330****, Suplente.

II – Representantes da Gerência Administrativa:

- Jessica Cristiane Mendes da Silva, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, matrícula SIAPE nº 215****, Titular.

- Maria Augusta Cavalcanti Soares, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 330***, Suplente.

III – Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Priscila Fernandes Meireles Câmara, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 117****, Titular;
- Josiane Barbalho da Costa Mata, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220***, Suplente.

IV – Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Ana Beatriz da Silva Pessoa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 217****, Titular;
- Bruna Rakell Pereira Guedes, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 313***, Suplente.

V – Representantes dos empregados de cargos de nível superior:

- Élide Raquel Freitas Neri Bulhões, Fisioterapeuta Respiratória, matrícula SIAPE nº 191****, titular.
- Liva Gurgel Guerra Fernandes, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 223****, suplente.

VI – Representantes dos empregados de cargos de nível técnico:

- José André de Farias Santiago, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 214****, titular;
- Claudia Michelly Da Silva Albuquerque, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 217****, suplente.

VII – Representantes dos empregados de cargos de nível médio:

- Liziane de Albuquerque Dantas, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 214****, titular;
- Francisca Joelma Galdino, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 328****, suplente

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 185, de 15 de agosto de 2023

Art.3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 333, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º Alterar a composição o Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário Onofre Lopes – NEP/Huol/Ebserh, instituída pela Portaria-SEI nº 114, de 30 de maio de 2023, que passará vigor com a seguinte composição:

Coordenador	JESSICA CRISTIANE MENDES DA SILVA	Siape: 215xxxx	PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL
Vice-coordenador	ANDREA BRITO DOS SANTOS BARROS	Siape: 330xxxx	PSICÓLOGA ORGANIZACIONAL
Representante GAS	LOUYSE MAYARA DA SILVA AGUIAR	Siape: 331xxxx	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Representante GAD	MARCIA MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO FERREIRA	Siape: 240xxxx	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Representante GAD	SARA PRISCILA CONSTANTINO DE CASTRO CANDREVA	Siape: 221xxxx	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Representante GAS	KAROLINE QUEIROZ MARTINS ALMEIDA DE ARAUJO	Siape: 144xxxx	ENFERMEIRA
Representante GEP	DEBORAH DINORAH DE SA MORORO	Siape: 214xxxx	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 114, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Pereira da Silva

Superintendente